

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 015/2022 do Conselho Curador do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19-10-2022), às 11
4 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho
5 Curador presentes: a Presidente do Conselho, **Sr^a. Edy Carolina Domingos de Mendonça**,
6 os demais membros do Conselho: **Alenice Pereira Ribeiro, Eloisa Vanderleia Zucão e**
7 **Valderi da Silva Leite**, a Diretora Presidente Sra. Evone Bezerra Alves, a Diretora
8 Financeira Sra. Valéria Carlos de Lima e o Diretor Secretário e de Benefícios, Sr. Álvaro
9 Martins Rodrigues. A Presidente do Conselho Curador, Sr^a. Edy declarou aberta a reunião
10 agradecendo a presença de todos, fez a leitura da ata da reunião anterior, logo em seguida
11 apresentou os itens da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo os seguintes:
12 **INFORMES GERAIS: 1-** Relatório dos investimentos do mês de setembro/2022 e do 3º
13 (terceiro) trimestre de 2022; **2-** Relatório dos repasses, parcelamento e aporte; **3-** Relatório
14 dos processos de aposentadoria e pensão em andamento e da compensação previdenciária; **4-**
15 Migração do sistema Folha Cloud; **5-** Assembleia extraordinária ocorrida dia 18/10 do Fundo
16 FIDC Premium; **6-** Discussão e Elaboração da Política Anual de Investimentos dia 08/11 com
17 a consultoria de investimentos Atuarial; **7-** Requisito Pró-Gestão: Acompanhamento das
18 certificações e capacitações do PrevisãoBrilhante: quem ainda não foi em nenhuma capacitação
19 em 2022: conselheiros Valderi, Nixon, Ana Flávia e Rita, para participação no 10º Congresso
20 Brasileiro de Conselheiros de RPPS Brasília/DF de 30/11 a 02/12/2022; **8-** Assuntos
21 diversos. Ato contínuo a presidente passou para os **INFORMES GERAIS**, passando a
22 palavra para a Sra. Valéria que apresentou o **item 1-** relatório de investimentos do
23 PrevisãoBrilhante do mês de setembro/2022 no qual a carteira de investimentos teve uma
24 rentabilidade positiva de 0,57% e no 3º (terceiro) trimestre teve uma rentabilidade positiva de
25 3,16%, no ano a meta atuarial está em 7,85% (IPCA + 4,87%) enquanto que o retorno
26 acumulado da carteira do PrevisãoBrilhante está em 5,23%, e o total da carteira de investimentos
27 é de R\$ 170.402.177,69 (cento e setenta milhões e quatrocentos e dois mil e cento e setenta e
28 sete reais e sessenta e nove centavos), o qual foi analisado pelos conselheiros, observado os
29 enquadramentos, limites e alocações conforme a Resolução nº4963/21, a aderência a Política
30 de investimentos, sanado algumas dúvidas e após discussões os conselheiros por unanimidade
31 aprovam o relatório apresentado. Imediatamente a Diretora passou ao **item 2** apresentando o
32 relatório dos repasses e parcelamentos, reafirmando que os mesmos estão sendo repassados
33 dentro do prazo, e mais que isso, estão sendo repassados antecipadamente. Informou que o

34 parcelamento Acordo CADPREV Nº 01225/2017, correspondente aos valores de contribuição
35 patronal devidos e não repassados ao RPPS, firmado entre o Município de Rio Brilhante e o
36 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante em 14/09/2017
37 num total de 60 parcelas, encerrou agora a última parcela com vencimento para 10 de
38 setembro de 2022 não existindo nenhum parcelamento mais a ser pago pelo Município de Rio
39 Brilhante, e apresentou os extratos dos valores que compõe o aporte financeiro mensal que
40 desde julho de 2019 vem sendo aplicado, fechando o mês de agosto com um total de R\$
41 26.891.298,18 (vinte e seis milhões e oitocentos e noventa e um mil e duzentos e noventa e
42 oito reais e dezoito centavos). Posteriormente a Presidente passou a palavra para o Diretor
43 Álvaro que explanou o **item 3-** Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em
44 andamento e da compensação previdenciária, mostrando que 01 (um) processo de pensão foi
45 finalizado sendo o mesmo indeferido, 4 (quatro) processos de pensão estão em andamento,
46 sendo 3 aguardando CTC do RH, e 01 (um) na Prefeitura; 18 (dezoito)) processos de
47 aposentadoria em andamento, sendo 19 (dezenove) desses aguardando CTC do RH; e 03(três)
48 processos de aposentadoria finalizados, sendo 02 (dois) com início em 01/10/2022 e 01 (um)
49 com início em 01/11/2022. O Sr Álvaro comentou que recebeu ofício da ex-gestora Maria do
50 Carmo sobre o não registro pelo TCE/MS da aposentadoria do Servidor Mário Ribeiro, e
51 apresentou ao conselho que enviou para a consultoria previdenciária ACONPREV na data de
52 hoje para saber quais providências o Instituto deve tomar, pois não foi notificado pelo
53 Tribunal, e todos concordam que seja dada ampla notificação ao servidor para defesa e após
54 isso o cancelamento da aposentadoria, com devolução dos valores, se for o caso. Foi
55 percebido pelos conselheiros que existe bastante processos aguardando emissão de CTC pelo
56 RH, o que tem causado preocupação por parte dos mesmos, uma vez que os servidores tem
57 procurado saber porque a demora para sair suas aposentadorias, dessa forma, o conselho
58 decidiu enviar um ofício a Secretaria Administração, solicitando informações do porquê dessa
59 demora e sugerindo que no RH tenha um fluxo dos processos e um servidor dedicado para
60 esses assuntos. Após, a conselheira Alenice abordou sobre a o processo administrativo
61 disciplinar que apura a irregularidade na concessão da aposentadoria da servidora Izildina
62 Pimentel Medina com início em 01/02/2017, haja vista, que a aposentadoria foi cancelada em
63 01/05/2020 mas não houve nenhuma devolução dos valores que foram recebidos
64 indevidamente pela segurada, o que significa prejuízo para o Instituto, e todos os conselheiros
65 por unanimidade concordam que tais valores devem voltar para os cofres do
66 PREVBRLHANTE, e para isso solicita ao Diretor Álvaro que seja enviado ofício ao Prefeito

67 solicitando esclarecimentos e em que situação está esse processo administrativo para apuração
68 dos valores para que na próxima reunião já tenha essa informação, caso semelhante a
69 concessão do benefício de aposentadoria por regra indevida da servidora Lurdes de Fatima
70 Viana Prestes, o qual o conselho também solicita quais providências foram tomadas sobre o
71 recebimento indevido e a responsabilização dos diretores que concederam o benefício. Quanto
72 a compensação previdenciária, o Diretor Álvaro informou que foi feito um levantamento de
73 todos os processos de concessão de aposentadoria, ficando constatado que existem o total de
74 154 processos sujeitos a compensação previdenciária, sendo 127 aposentadorias pertencente
75 ao PrevlBrilhante e 27 à Massa Segregada. Referente aos processos já homologados, está
76 sendo verificado junto ao Tribunal de Contas, uma vez que os registros não foram juntados
77 nos processos de concessão, desta forma na próxima reunião do Conselho irá apresentar o
78 número total de benefícios previdenciários registrados pelo TCE-MS. Ato contínuo a Diretora
79 Presidente discorreu sobre o **item 4** Migração do sistema Folha Cloud somente a título de
80 informação, pois a mesma não foi migrada ainda devido as falhas que ocorreram na
81 Prefeitura, e dessa forma a mesma achou melhor esperar e que mesmo concluída a migração,
82 o conselho entende que deve ser mantido a alimentação dos dois sistemas (desktop e Cloud).
83 Com relação ao **item 5**- Assembleia realizada no dia 18/10 do Fundo FIDC PREMIUM, Sra
84 Evone passou a explanar que apenas na data de 14/10 recebeu da FINAXIS CORRETORA
85 DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A administradora do FUNDO DE
86 INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM, inscrito no CNPJ
87 sob o nº 06.018.364/0001-85 na qual o PREVLBRILHANTE é cotista, convocação para
88 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas (“Assembleia”), para ser realizada,
89 no dia 18 de outubro de 2022, às 11h, na sede da Administradora em São Paulo, com a
90 seguinte ordem: apresentação da atualização dos processos judiciais; apresentação das
91 informações utilizadas para a precificação da carteira do fundo; aprovação de contas dos
92 exercícios encerrados em 05/2021 e 05/2022; aprovar a transferência dos serviços de gestão
93 do fundo; aprovar a nova remuneração devida a nova gestora: aprovar as seguintes alterações
94 e/ou inclusões no regulamento: substituição do gestor; Aprovar o ajuste da Cláusula 10.2.1.
95 no Regulamento; Aprovar a inclusão da Cláusula 19.1.3. no Regulamento, a fim de prever a
96 possibilidade de realização do processo de consulta formal. Conforme foi informado e
97 autorizado pelo Conselho Curador a Sra Evone e a Diretora Valéria participaram de forma
98 presencial na assembleia. O RPPS de Naviraí/MS também estava presente e mais 32 RPPS
99 estavam representados na Assembleia. Disse que foi muito importante estarem lá pois

100 puderam ouvir as explicações da Administradora, dos assessores legais contratados,
101 principalmente em relação a reprecificação dos ativos que ocasionou a queda do patrimônio
102 líquido do fundo em maio/2022. A realidade do fundo é de que também seria de interesse da
103 administradora a liquidação total, no entanto não há no mercado nenhum terceiro interessado
104 em comprar a carteira do fundo, e conforme foi explanado carregaremos esse fundo por mais
105 10 ou 20 anos. Todos conselheiros concordam que tal fundo representa um prejuízo para o
106 Instituto e que caberia responsabilização para o diretor financeiro, diretor presidente e
107 conselheiros da época que autorizaram as várias aplicações que o fundo recebeu, iniciando em
108 19/09/2011, e quando da decretação da liquidação extrajudicial do Banco Rural (02/08/2013)
109 o saldo era de R\$ 4.001.384,61 (quatro milhões, um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e
110 sessenta e um centavos), demonstrou que desde a aplicação inicial no fundo até a data de
111 hoje, o prejuízo acumulado para o Previsão Brilhante é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e
112 quinhentos mil reais), o que deixa todos indignados com a irresponsabilidade dos ex-diretores
113 na alocação dos recursos e que desde 02 de agosto de 2013, com a falência e liquidação do
114 Banco, fechamento do fundo, não há nada que possa ser feito pelos atuais gestores e
115 conselheiros. Passando para o item **6- Elaboração da Política Anual de Investimentos** dia
116 08/11 com a consultoria Atuarial, a Diretora convocou todos os conselhos do Instituto para o
117 dia 08/11 às 08:00hs no Instituto, onde será elaborada e discutida a Política Anual de
118 Investimentos para o exercício de 2023. Ato contínuo, com relação ao **item 7-** disse que um
119 dos Requisitos Pró-Gestão é o acompanhamento das capacitações do Previsão Brilhante, e
120 conforme plano de educação previdenciária, quem ainda não foi em nenhuma capacitação em
121 2022 foram os conselheiros Valderi, Nixon, Ana Flávia e Rita, sendo então estes
122 oportunizados a participação no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS
123 Brasília/DF de 30/11 a 02/12/2022, o qual todos concordam. Com relação ao item **8-**
124 Assuntos diversos, a diretora comentou sobre o vencimento do Certificado de Regularidade
125 Previdenciária - CRP que é 22/10 e que todos os critérios estão regulares e ocorrerá renovação
126 automática, o que representa que tanto o Município quanto o PREVBRLHANTE estão
127 cumprindo toda a legislação e critérios para a emissão do certificado, fato que foi
128 enaltecido pelos conselheiros. Ato contínuo a Presidente Edy colocou os itens da **PAUTA**
129 **PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: item 1.** Aprovação do Relatório dos
130 investimentos do mês de setembro e 3º (terceiro) trimestre de 2022, com retorno no mês de
131 0,57% e no trimestre de 3,16%, em atendimento ao art. 136 da Portaria MTP nº1.467, de 02
132 de junho de 2022, o qual foi apresentado nos informes e aprovado por unanimidade. Em

133 seguida foi passado para o **item 2**, sobre a necessidade da renovação do contrato N°
134 002/2021(2º e termo aditivo) firmado com a empresa JOÃO LUIS ROSENBAUM, com o
135 objetivo de Contratação de empresa e/ou especializada em perícias médicas e avaliação
136 multiprofissional de servidores municipais, que encontram-se em situação de afastamento por
137 motivo de doença, para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser
138 prestado por médicos peritos, na concessão ou revisão de benefícios de Aposentadoria por
139 Invalidez, aposentadorias especiais e por deficiência. Serviço de médico perito para atuar
140 como assistente técnico em processos judiciais. Após análise, discussão e considerando que o
141 contrato vence em 02.11.2022, bem como da necessidade do serviço prestado, o qual todos
142 entendem a importância e a necessidade, sendo aprovado por unanimidade. Imediatamente os
143 conselheiros passaram para o **item 3**- análise das contas do mês de agosto/2022, já analisadas
144 pelo Conselho Fiscal. Os Conselheiros verificaram o relatório dos investimentos contendo a
145 posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades,
146 instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de
147 Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo
148 Conselho Fiscal. O conselho também observou que os repasses previdenciários parte servidor
149 e patronal estão sendo feitos com pontualidade. Quanto as compras e contratações observaram
150 os processos de compra direta finalizados e os processos de benefícios concedidos. Visto que
151 todos os membros do Conselho analisaram o movimento, as contas do mês de agosto/2022
152 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida os conselheiros passaram para a última
153 deliberação do dia **item 4**- Ratificação das decisões do Comitê de Investimentos, as quais
154 foram sugeridas pela Consultoria de Investimentos do PREVBRLHANTE-empresa Atuarial
155 Consultoria. A Diretora Valéria explicou que Sr. Igor apresentou o rebalanceamento da
156 carteira conforme solicitado pelo comitê de investimentos e visando proteger os ganhos da
157 carteira de investimentos do PrevBrilhante e com o objetivo de perseguir a meta Atuarial de
158 2022, sugeriu efetuar o resgate de 95% a 90% dos ganhos auferidos até o momento dos
159 respectivos fundos: CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO (em
160 torno de R\$ 300.000 mil reais) e DAYCOVAL IBOSVESPA ATIVO FI AÇÕES
161 (aproximadamente R\$ 985.000,00), sendo que tal movimento está previsto na Política de
162 investimentos vigente do exercício que prevê que” fica aprovado que diante de qualquer
163 rentabilidade atípica de um fundo de investimento, será efetuado o resgate imediato desta
164 rentabilidade de modo a realizar o lucro auferido, independente de prévia convocação do
165 Comitê de investimentos, cuja realocação atenderá a presente política de investimentos”,

166 direcionando os recursos para fundos indexados em CDI e IRFM-1 e que o Comitê também
167 sugere de com a realização desse lucros, fazer aporte inicial no Fundo ICATU
168 VANGUARDA RF FI PLUS – CNPJ: 05.755.769/0001-33 que tem como proposta buscar o
169 desempenho do índice CDI, sendo que o perfil de risco de mercado do Fundo é baixo, tendo já
170 que ele aplica principalmente em Títulos Públicos Federais com vencimento no curto prazo
171 (1 ano).O fundo tem como gestor
172 ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ: 68.622.174/0001-20);
173 administrador BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda-cnpj:.
174 00.066.670/0001-00 e como Distribuidor a
175 GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA sendo verificado que o
176 administrador cumpre estar na lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência e os
177 demais já estão credenciados pelo PrevisãoBrilhante conforme exige a Resolução nº4963/21.
178 Após discussões o Conselho por unanimidade ratifica as decisões e sugestões de alocação
179 estratégica dos recursos do Comitê de investimentos da seguinte forma: Fica aprovado o
180 resgate da rentabilidade até o presente momento, de modo a realizar o lucro auferido, dos
181 fundos Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado e Daycoval Ibovespa Ativo FI
182 Ações. A realocação desses valores se dará da seguinte forma:50% (cinquenta) do valor no
183 fundo BB Previdenciário IRFM-1 TP FIC e os outros 50% (cinquenta) para aporte inicial
184 no fundo ICATU VANGUARDA RF FI PLUS – CNPJ: 05.755.769/0001-33– CNPJ:
185 11.328.882/0001-35.Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata
186 que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

187

188

189 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**

Valderi da Silva Leite

190 Presidente do Conselho

Membro do Conselho

191

192

193 **Eloisa Wanderléia Zucão**

Alenice Pereira Ribeiro

194 Membro do Conselho

Membro do Conselho

195

196

197 **Valéria Carlos de Lima**

Evone Bezerra Alves

198 Diretora financeira

Diretora Presidente do PrevisãoBrilhante



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Rio Brilhante**
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

199

200

201 **Álvaro Martins Rodrigues**

202 Diretor Secretário e de Benefícios